



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº **155**/2021

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo nº **342**

Data: **18 / 08 / 2021**

Hora: **16:19**

*Refinada*

*Dispõe sobre a Campanha de Orientação aos Idosos Contra Golpes e Fraudes na internet, ligações telefônicas e dá outras providências.*

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em **26 AÇO 2021**

Presidente

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica instituído no município de Teófilo Otoni, a Campanha de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet e por meio de ligações telefônicas.

Parágrafo único: A campanha poderá realizar-se preferencialmente no dia 1º de outubro de cada ano, data em que é comemorado o Dia Internacional dos Idosos.

Art. 2º A campanha visa orientar de forma educativa e preventiva da seguinte forma:

- I – Dicas de como navegar com segurança na internet para a aquisição de bens, produtos e serviços;
- II – Dicas de cuidado na contratação de ofertas de empréstimos, financiamentos ou qualquer tipo de seguro.
- III – Dicas de como evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico;
- IV – Dicas de segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet;
- III – Dicas de como evitar golpes e fraudes a idosos e pensionistas do INSS, principalmente por telefone, no tocante às ofertas de empréstimos consignados e financiamentos com taxas de juros supostamente atraentes.

Art. 3º A Campanha poderá ser realizadas por empresas públicas ou privadas, utilizando-se de materiais produzidos de forma clara, objetiva e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos.

Art. 4º Visando contribuir para um meio ambiente sustentável e com a redução do uso de papeis, a campanha poderá ser realizada e divulgada preferencialmente em locais, espaços e canais inclusive de radiodifusão e redes sociais, utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, podendo fazer parcerias e convênios com órgãos de Segurança Pública, empresas privadas, sindicatos e associações comerciais interessadas em erradicar a prática de golpes e fraudes no comércio em geral.

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (033) 98858-0116  
Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) / E-mail: [gab.vereadorsgtharlei@gmail.com](mailto:gab.vereadorsgtharlei@gmail.com)

*S. Harlei*



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.

Sargento Harlei da Costa Araújo  
Vereador - Patriota

Sgt. Harlei da Costa Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

### JUSTIFICATIVA

Os idosos são as principais vítimas de golpes e fraudes praticadas por terceiros de má-fé através do comércio eletrônico, internet e via ligações telefônicas. Constantemente, pessoas ardilosas aproveitam para enganar e cometer golpes e fraudes aproveitando da inocência, boa fé e falta de maldade dos idosos no tocante ao comércio eletrônico e financeiro.

O objetivo do projeto de lei em discussão é orientar idosos contra as fraudes e golpes praticados por meio de transações digitais ou ligações telefônicas.

Em virtude da pandemia da Covid-19, as transações eletrônicas e via telefone cresceram muito, em alguns casos, somente por esses canais. As plataformas digitais trazem para os idosos grandes perigos que não são perceptíveis por esse grupo de pessoas e, em virtude da necessidade de isolamento foram obrigados a se utilizarem desses canais.

De acordo com Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, durante o período da pandemia, houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos.

Dessa forma, uma campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico, na internet e ligações telefônicas tem grande relevância como forma de política pública social extremamente importante para orientar o público da terceira idade.

Sendo assim, pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecermos a importância da Campanha e de priorizar este tipo de ação para prevenir nossos idosos.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 18 de agosto de 2021.

  
Vereador Sargento Harlei  
Patriota

Sargento Harlei da Costa Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (033) 98858-0116  
Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) / E-mail: [gab.vereadorsgtharlei@gmail.com](mailto:gab.vereadorsgtharlei@gmail.com)